ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

LEI Nº 640/83

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDADE DE SANTO AUGUSTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FABRICIO GARCEZ FREIRE, Prefeito Municipal de Santo Augusto-Rs.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua Santos Dumont, nesta cidade, passará a denominar-se Rua MÁRIO FUCILINI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, em 02 de junho de 1983.

ANTONIO FABRICIO GARCEZ FREIRE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MOACIR DOS SANTOS FREIRE
Chefe de Gabinete